



Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90050/2024 - Item 11

24 mensagens

Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>
Para: "pregao@santamaria.rs.gov.br" <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Cc: "Marros, Daniele" <Daniele.Marros1@gehealthcare.com>

8 de agosto de 2024 às 16:22

Srº.(a) Pregoeiro (a) ou comissão de Licitação, boa tarde.

Segue anexo, o Pedido de Esclarecimento do PE 90050/2024 – Item 11.

Por favor, avisar recebimento.

Obrigado.



Danilo Zachari

Government Sales Administrative Assistant

GE HEALTHCARE

T 55 11 95663-5374

 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - GE 34 (1).pdf**
270K

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br> 8 de agosto de 2024 às 16:29
Para: Compras SMS <smscompras23@gmail.com>, Almoxarifado da Saúde PMSM <almoxsm@hotmail.com>

Boa tarde.

Segue em anexo, questionamento referente ao PE 50/2024- aquisição de equipamentos médicos e material didático odontológico
att,

Jane AM Walter
Equipe de Apoio

Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - GE 34 (1).pdf**
270K

Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

12 de agosto de 2024 às 09:34

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Bom dia,

Segue TR ajustado, conforme questionamento referente ao PE 50/2024- aquisição de equipamentos médicos e material didático odontológico.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]


--

Setor de Compras SMS

(55) 3174-1578

[Av. Medianeira, 355 – CEP: 97060-001](#)

CNPJ: 88.488.366/0001-00

 **TR288_2024.pdf**
128K

Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

12 de agosto de 2024 às 10:52

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Bom dia Jane,

Segue retorno da Dra. Gabrielly, sobre mantermos o prazo de entrega em 20 dias.

Atenciosamente,

Viviane Böck

----- Forwarded message -----

De: **PA Patronato Municipal** <papatronatosm@yahoo.com>

Date: sex., 9 de ago. de 2024 às 15:43

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90050/2024 - Item 11

To: Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

Boa tarde, em resposta ao descritivo técnico, é possível reduzir o mínimo de canais para 128000; podemos também incluir a possibilidade de variação de 1MhZ para cima ou baixo. Quanto ao prazo de entrega, deve ser mantido o que está no descritivo e caso a empresa vencedora necessite poderá solicitar que seja concedido mais alguns dias.

Não podemos aceitar a mudança da tela, pois necessitamos de tela Touch screen visto a necessidade de um equipamento prático e ágil para situações de urgência e emergência;

Não podemos aceitar substituição da tecnologia da impressora visto que a video printer preto e branco é portátil para uso a beira de leito - foco do uso do equipamento na urgência e emergência-, além os insumos para manter o funcionamento são de menor valor e mais fácil aquisição.

Att.: Gabrielly da Silva Jesus
Médica Diretora Clínica
CRM/RS 50456

Em quinta-feira, 8 de agosto de 2024 16:37:26 GMT-3, Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Por gentileza verificar quanto ao questionamento abaixo.

Atenciosamente,

Viviane Böck

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Setor de Compras SMS

(55) 3174-1578

Av. Medianeira, 355 – CEP: 97060-001

CNPJ: 88.488.366/0001-00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

12 de agosto de 2024 às
10:59

Para: "Zachari, Danilo" <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

Bom dia.

seu questionamento foi encaminhado para a equipe técnica e no qual respondeu da seguinte forma:

"Boa tarde, em resposta ao descritivo técnico, é possível reduzir o mínimo de canais para 128000; podemos também incluir a possibilidade de variação de 1MhZ para cima ou baixo.

Quanto ao prazo de entrega, deve ser mantido o que está no descritivo e caso a empresa vencedora necessite poderá solicitar que seja concedido mais alguns dias.

Não podemos aceitar a mudança da tela, pois necessitamos de tela Touch screen visto a necessidade de um equipamento prático e ágil para situações de urgência e emergência;

Não podemos aceitar substituição da tecnologia da impressora visto que a video printer preto e branco é portátil para uso a beira de leito - foco do uso do equipamento na urgência e emergência-, além os insumos para manter o funcionamento são de menor valor e mais fácil aquisição."

Att.: Gabrielly da Silva Jesus
Médica Diretora Clínica
CRM/RS 50456

Portanto, o edital será retificado e o processo remarcado.

att,

Jane Walter
Comissão de Apoio
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

16 de agosto de 2024 às 12:31

Para: "pregao@santamaria.rs.gov.br" <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Cc: "Marros, Daniele" <Daniele.Marros1@gehealthcare.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - GE (a) 1.pdf
245K

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

16 de agosto de 2024 às
13:06

Para: "Zachari, Danilo" <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

Bom dia Sr. Licitante.

A resposta para seu questionamento foi encaminhado à 4 dias, da seguinte forma:

"Boa tarde, em resposta ao descritivo técnico, é possível reduzir o mínimo de canais para 128000; podemos também incluir a possibilidade de variação de 1MhZ para cima ou baixo.

Quanto ao prazo de entrega, deve ser mantido o que está no descritivo e caso a empresa vencedora necessite poderá solicitar que seja concedido mais alguns dias.

Não podemos aceitar a mudança da tela, pois necessitamos de tela Touch screen visto a necessidade de um equipamento prático e ágil para situações de urgência e emergência;

Não podemos aceitar substituição da tecnologia da impressora visto que a video printer preto e branco é portátil para uso a beira de leito - foco do uso do equipamento na urgência e emergência-, além os insumos para manter o funcionamento são de menor valor e mais fácil aquisição."

Inclusive, o edital foi remarcado com as alterações.

att,

Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

16 de agosto de 2024 às 15:40

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Ola boa tarde!

Sim e as demais informações solicitada.

Obrigado.



Danilo Zachari

Government Sales Administrative Assistant

GE HEALTHCARE

T 55 11 95663-5374

From: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Sent: Friday, August 16, 2024 1:07 PM
To: Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>
Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90050/2024 - Item 11

WARNING: This email originated from outside of GE HealthCare. Please validate the sender's email address before clicking on links or attachments as they may not be safe.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com> 16 de agosto de 2024 às 15:53
Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Cc: "Marros, Daniele" <Daniele.Marros1@gehealthcare.com>

Boa tarde!

Reforçando, esse novo pedido de esclarecimento é referente o Edital Retificado e não o anterior.

Para conhecimento.



Danilo Zachari

Government Sales Administrative Assistant

GE HEALTHCARE

T 55 11 95663-5374

From: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Sent: Friday, August 16, 2024 1:07 PM
To: Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>
Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90050/2024 - Item 11

WARNING: This email originated from outside of GE HealthCare. Please validate the sender's email address before clicking on links or attachments as they may not be safe.

Bom dia Sr. Licitante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Para: Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

19 de agosto de 2024 às 08:45

Bom dia

Reencaminho e-mail com questionamento ao PE 50/2024.
A empresa pede que seja revisto o último questionamento, que não foi respondido.
Solicito resposta quarta-feira (21/08).

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

----- Forwarded message -----

De: **Zachari, Danilo** <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

19 de agosto de 2024 às 14:06

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **PA Patronato Municipal** <papatronatosm@yahoo.com>

Date: seg., 19 de ago. de 2024 às 14:02

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90050/2024 - Item 11

To: Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

Em resposta ao questionamento da garantia, informamos o que segue:

Conforme **item 5.1** do Termo de Referência: Garantia mínima de 01 ano a partir da entrega técnica.

Att.

Gabrielly da Silva Jesus

Médica Diretora Clínica

CRM/RS 50456

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Setor de Compras SMS

(55) 3174-1578

Av. Medianeira, 355 – CEP: 97060-001

CNPJ: 88.488.366/0001-00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

19 de agosto de 2024 às 15:58

Para: "Zachari, Danilo" <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

Boa tarde

A SMS responde seu questionamento da seguinte forma:

"Conforme item 5.1 do Termo de Referência: Garantia mínima de 01 ano a partir da entrega técnica."

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com> 19 de agosto de 2024 às 18:03
Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Cc: "Marros, Daniele" <Daniele.Marros1@gehealthcare.com>

Boa tarde!

E as demais informações ?

Parecer tecnico

Prazo de Entrega

Subcontratação

Ficamos no aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br> 20 de agosto de 2024 às 09:03
Para: Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

Bom dia

Reencaminho pedido de esclarecimento da empresa.
Solicito que TODAS as questões sejam respondidas.
Solicito resposta até às 14h de amanhã (21/08).

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

----- Forwarded message -----

De: **Zachari, Danilo** <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

21 de agosto de 2024 às 11:55

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **PA Patronato Municipal** <papatronatosm@yahoo.com>

Date: qua., 21 de ago. de 2024 às 11:50

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90050/2024 - Item 11

To: Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

Bom dia

Em relação ao pedido de esclarecimento informamos o que segue:

SUBCONTRATAÇÃO

Edital pede: 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

GEHC questiona: Visando a transparência do processo, poderia esclarecer se Assistência técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?

Solicitamos que a SAF encaminhe esta resposta, a equipe do PAM não tem conhecimento.

Segue demais repostas:

Edital solicita: Sistema com tecnologias avançadas com no mínimo 150.000 canais digitais. Sugerimos a alteração para: Sistema com tecnologias avançadas com no mínimo 128.000 de canais digitais.

Resposta: é possível reduzir o mínimo de canais para 128.000;

Edital solicita: Tela touch screen de 10 polegadas;

Sugerimos a alteração para: tela de mínimo 10 polegadas sem a necessidade de tela touch screen, considerando que esse equipamento já faz uso de telas menores por serem portáteis, não se faz necessário o uso de tela adjunte no equipamento de ultrassom, o aceite desta alteração não causará prejuízo clínico, não impactará na qualidade do equipamento a ser entregue para a instituição e na produtividade dos exames.

Resposta: Não podemos aceitar a mudança da tela, pois necessitamos de tela Touch screen visto a necessidade de um equipamento prático e ágil para situações de urgência e emergência;

Edital solicita: frequências de sondas específicas.

sugerimos a inclusão da possibilidade de variação de 1MhZ para cima ou baixo conforme a especificação já realizada no descritivo

Resposta: podemos aceitar a possibilidade de variação de 1MhZ para cima ou baixo.

Edital solicita: prazo de entrega em 20 dias.

Sugerimos um prazo de no mínimo 45 dias, visto que há um processo de logística, acreditamos que esse prazo abranja maior participação no certame.

Resposta: Quanto ao prazo de entrega, deve ser mantido o que está no descritivo e caso a empresa vencedora necessite poderá solicitar que seja concedido mais alguns dias.

Edital solicita: inclusão de video printer preto e branco.

sugerimos a substituição para uma tecnologia melhor de impressora à laser e homologadas conforme cada fabricante.

Resposta: Não podemos aceitar substituição da tecnologia da impressora visto que a video printer preto e branco é portátil para uso a beira de leito - foco do uso do equipamento na urgência e emergência-, além os insumos para manter o funcionamento são de menor valor e mais fácil aquisição.

PRAZO DE ENTREGA

Edital: Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15: no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, que será enviada via e-mail.

GEHC questiona: Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço.

Resposta: Quanto ao prazo de entrega, deve ser mantido o que está no descritivo e caso a empresa vencedora necessite poderá solicitar que seja concedido mais alguns dias.

GARANTIA

Edital não menciona o Prazo de Garantia, referente ao Item 11.

Gehc questiona: Qual é o Prazo de Garantia para o Certame, que podemos considerar.

Resposta: Conforme **item 5.1** do Termo de Referência: Garantia mínima de 01 ano a partir da entrega técnica.

At.te

Gabrielly da Silva Jesus
Médica Diretora Clínica
CRM/RS 50456

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Setor de Compras SMS

(55) 3174-1578

Av. Medianeira, 355 – CEP: 97060-001

CNPJ: 88.488.366/0001-00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

21 de agosto de 2024 às 12:16

Para: Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

Bom dia

Diante das respostas, é necessário retificação do Termo de Referência (item 11) com TODAS as alterações, a serem realizadas pelo responsável técnico.

Solicito que sejam reavaliadas todas as respostas de impugnações e questionamentos realizados para o referido equipamento, para que não haja equívoco.

att

Marieli Tarragó

Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

21 de agosto de 2024 às 14:09

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Boa tarde,
segue o TR ajustado.

Atenciosamente,
Renata Ravello

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TR288_2024 (1) (1).pdf

128K

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

23 de agosto de 2024 às

13:44

Para: "Zachari, Danilo" <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

Boa tarde, Sr. Danilo

Em atendimento a seu questionamento responde-se:

01: De acordo com o item 1.2 do edital: "**Não é permitida a subcontratação do objeto.**"

As demais questões foram respondidas por profissional técnico, da seguinte forma:

"Edital solicita: Sistema com tecnologias avançadas com no mínimo 150.000 canais digitais. Sugerimos a alteração para: Sistema com tecnologias avançadas com no mínimo 128.000 de canais digitais.

Resposta: é possível reduzir o mínimo de canais para 128.000;

Edital solicita: Tela touch screen de 10 polegadas;

Resposta: Não podemos aceitar a mudança da tela, pois necessitamos de tela Touch screen visto a necessidade de um equipamento prático e ágil para situações de urgência e emergência;

Edital solicita: frequências de sondas específicas.

Resposta: podemos aceitar a possibilidade de variação de 1MhZ para cima ou baixo.

Edital solicita: prazo de entrega em 20 dias.

Resposta: Quanto ao prazo de entrega, deve ser mantido o que está no descritivo e caso a empresa vencedora necessite poderá solicitar que seja concedido mais alguns dias.

Edital solicita: inclusão de vídeo printer preto e branco.

sugerimos a substituição para uma tecnologia melhor de impressora à laser e homologadas conforme cada

fabricante.

Resposta: Não podemos aceitar substituição da tecnologia da impressora visto que a video printer preto e branco é portátil para uso a beira de leito - foco do uso do equipamento na urgência e emergência-, além os insumos para manter o funcionamento são de menor valor e mais fácil aquisição.

PRAZO DE ENTREGA

Edital: Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15: no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, que será enviada via e-mail.

Resposta: Quanto ao prazo de entrega, deve ser mantido o que está no descritivo e caso a empresa vencedora necessite poderá solicitar que seja concedido mais alguns dias.

GARANTIA

Edital não menciona o Prazo de Garantia, referente ao Item 11.

Resposta: Conforme item 5.1 do Termo de Referência: Garantia mínima de 01 ano a partir da entrega técnica."

Tendo em vista algumas alterações nos Termos de Referências, comunico que a data de abertura do referido processo será adiada para 06/09/2024. Com isto, o edital e anexos estarão disponíveis no Portal [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) e site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, na data da publicação, em 26/08 (segunda-feira).

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

Em qui., 8 de ago. de 2024 às 16:22, Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

23 de agosto de 2024 às 14:48

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Cc: "Marros, Daniele" <Daniele.Marros1@gehealthcare.com>

Boa tarde!

Obrigado pelo retorno, poi ficaram faltando o questionamento abaixo.

Edital pede: peso máximo 5,0kg.

GEHC sugere: aumento de limite de peso para 5,5kg, visto que equipamentos que utilizam carrinho em formato de vertical (tipo estativa), não necessitam carregar o console todo o tempo, ficando assim mais dinâmico e seguro o manejo do equipamento pela equipe usuária.

Edital pede: equipamento possua trackpad ou trackball.

GEHC sugere: Entendemos que como o equipamento possui tela touchscreen não existe a necessidade de outro recurso, sugerimos e remoção dessa possibilidade, pois todos os concorrentes desse item possuem já touchscreen na sua composição.

Edital pede : IMT automático.

GEHC sugere: reedição desse item, para modelo de equipamentos que possuem IMT automatizado ou padrão, para que abrangendo assim uma maior participação da concorrência no certame.

Fico no aguardo.

Obrigado.



Danilo Zachari

Government Sales Administrative Assistant

GE HEALTHCARE

T 55 11 95663-5374

From: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Sent: Friday, August 23, 2024 1:44 PM
To: Zachari, Danilo <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>
Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90050/2024 - Item 11

WARNING: This email originated from outside of GE HealthCare. Please validate the sender's email address before clicking on links or attachments as they may not be safe.

Boa tarde, Sr. Danilo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br> 23 de agosto de 2024 às 15:05
Para: Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

Boa tarde

Encaminho novo questionamento ao PE 50/2024 a empresa GE, peço que TODOS os questionamentos sejam respondidos.

Ressalto que segunda-feira (26/08) será publicado o adiamento do certame com as alterações já realizadas.

att

Marieli Tarragó

Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS

Contato: (55) 3174-1501

----- Forwarded message -----

De: **Zachari, Danilo** <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

26 de agosto de 2024 às 07:40

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **PA Patronato Municipal** <papatronatosm@yahoo.com>

Date: sex., 23 de ago. de 2024 às 17:41

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90050/2024 - Item 11

To: Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

Boa tarde, em resposta aos questionamentos, podemos aumentar o peso para 5,5kg

Não podemos aceitar modelos sem trackpad ou trackball, visto que esse recurso oferece um controle altamente preciso sobre a manipulação das imagens ultrassonográficas. Ele permite ajustes finos e rápidos na posição e orientação das imagens, essencial para a visualização detalhada e a avaliação precisa das estruturas internas. Permitindo maior segurança para paciente com laudos mais fidedignos. Além de maior ergonomia para o operador.

Só podemos aceitar o medidor automático de IMT, visto que o mesmo proporciona medições consistentes e precisas, minimizando a variabilidade que pode ocorrer nas medições manuais. Isso é crucial para garantir a precisão dos resultados e a comparabilidade entre exames realizados em diferentes momentos ou por diferentes profissionais. Além de que a automação reduz o risco de erros humanos associados à interpretação e à medição manual da espessura da parede arterial. A tecnologia automatizada elimina a subjetividade e a variação interobservadora, resultando em dados mais confiáveis e reproduzíveis.

At.te

Gabrielly da Silva Jesus

Médica Diretora Clínica no PAM

CRM/RS 50456

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Setor de Compras SMS

(55) 3174-1578

[Av. Medianeira, 355 – CEP: 97060-001](#)

CNPJ: 88.488.366/0001-00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

26 de agosto de 2024 às 08:32

Para: Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

Bom dia

Diante da alteração do peso, é necessário a retificação do Termo de Referência. Solicito o arquivo alterado no período da manhã de hoje.

att

Marieli Tarragó

Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS

Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Compras SMS <smscompras23@gmail.com>

26 de agosto de 2024 às 09:52


Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Bom dia,

Segue TR ajustado.

Atenciosamente,
Viviane Böck

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TR288_2024_final.pdf**
128K

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

26 de agosto de 2024 às
10:00

Para: "Zachari, Danilo" <Danilo.Zachari@gehealthcare.com>

Bom dia, Sr. Danilo

Em atendimento a seu questionamento a Secretaria da Saúde responde da seguinte forma:

"Em resposta aos questionamentos, podemos aumentar o peso para 5,5kg

Não podemos aceitar modelos sem trackpad ou trackball, visto que esse recurso oferece um controle altamente preciso sobre a manipulação das imagens ultrassonográficas. Ele permite ajustes finos e rápidos na posição e orientação das imagens, essencial para a visualização detalhada e a avaliação precisa das estruturas internas. Permitindo maior segurança para paciente com laudos mais fidedignos. Além de maior ergonomia para o operador.

Só podemos aceitar o medidor automático de IMT, visto que o mesmo proporciona medições consistentes e precisas, minimizando a variabilidade que pode ocorrer nas medições manuais. Isso é crucial para garantir a precisão dos resultados e a comparabilidade entre exames realizados em diferentes momentos ou por diferentes profissionais. Além de que a automação reduz o risco de erros humanos associados à interpretação e à medição manual da espessura da parede arterial. A tecnologia automatizada elimina a subjetividade e a variação interobservadora, resultando em dados mais confiáveis e reproduzíveis."

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]